



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTÓCOLO GERAL 188/2023
Data: 02/03/2023 - Horário: 12:05
Administrativo - OFC 36/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

OFICIO Nº085/PMJ/SMS/GAB/2023

Juína - MT, 27 de fevereiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor

Fabiano Aurelio Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Juína - MT

Prezado Senhor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade em resposta ao **Ofício nº 04/2022-ASS.LEG** que faz referência as Indicações nº 06,07,08,13 e 19/2023 informamos que:

1. **Indicação nº 06/2023** – Todas as Unidades Básicas de Saúde do município de Juína estão passando por processo de pequenos reparos, sendo que a Unidade Básica de Saúde Distrito de Terra Roxa, será submetida a avaliação da equipe de planejamento para verificar a necessidade das adequações.
Referente a reforma da lavanderia, na estruturação de uma unidade básica de saúde conforme manual do ministério da saúde, não contempla lavanderia, como também não há na lista de equipamentos permanentes uma máquina de lavar e secar.
Em relação a contratação de agentes comunitários de saúde, será realizado processo seletivo, sendo a empresa que realizará o processo seletivo já foi homologada e está em processo de elaboração do processo.
2. **Indicação nº 07/2023** – Toda as Unidades Básicas de Saúde do município de Juína estão passarão por processo de pequenos reparos, sendo que a Unidade Básica de Saúde do Módulo 5 equipe 1 será avaliada pela equipe de manutenção da secretaria de saúde "SOS Saúde" para verificar a necessidade das adequações com previsão para março.
3. **Indicação nº 08/2023** – Comunicamos que a Academia ao Ar Livre não é da competência da secretária de saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO GERAL 188/2023
Data: 02/03/2023 - Horário: 12:05
Administrativo - OFC 36/2023



Câmara Municipal de Juina - MT

4. **Indicação nº 13/2023** – Comunicamos que de acordo com a Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2021 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a equipe de uma unidade básica de saúde, deve ser:

“Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal.”

Hoje já trabalhamos com a equipe mínima necessária para o funcionamento de unidade básica de saúde, conforme citado na legislação acima.

5. **Indicação nº 19/2023** – Comunicamos que referente a contratação de um técnico (a) de enfermagem, de acordo com a Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2021 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a equipe de uma unidade básica de saúde, deve ser:

“Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal.”

Φ

Travessa Emanuel, nº 33 - Paço Municipal, Juina – MT – CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-8300 CNPJ: 15.359.201/0001-57

Site: www.juina.mt.gov.br Email: saude@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO GERAL 188/2023
Data: 02/03/2023 - Horário: 12:05
Administrativo - OFC 36/2023



Hoje já trabalhamos com a equipe mínima necessária para o funcionamento de unidade básica de saúde, conforme citado na legislação acima.

Sobre a compra de poltronas para os profissionais da saúde da unidade, já está em processo de compra.

Referente a indicação da parte estrutural UBS Palmiteira, comunicamos que a construção da nova unidade, está na fase final, com previsão de entrega da obra previsto para o início de março.

A quantidade de coleta de sangue das unidades de saúde é estipulada pelo Laboratório Municipal de Juína de acordo com a sua capacidade diária, ressaltamos que além dos exames eletivos, o laboratório supre as urgências e emergências do município totalizando em média 25.000 exames/mês. Entretanto, solicitamos reunião com a equipe técnica do laboratório para verificar a possibilidade de aumento da demanda.

Quanto ao ar condicionado o problema foi sanado, normalizando e aumento o atendimento da odontologia.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Marcela A. Américo Ortolan

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 693/2021

Juína – MT

Travessa Emanuel, nº 33 - Paço Municipal, Juína – MT – CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-8300 CNPJ: 15.359.201/0001-57

Site: www.juina.mt.gov.br Email: saude@juina.mt.gov.br